



Cristovao Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do vereador Pedro Kaique Freire Menezes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 20/06/2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 20 / 07 / 2023

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Protocolo nº 7.000/2023

Estância, 20 de julho de 2023.

LEI Nº 2.327

DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO
ESCOLAR DE CRIANÇAS E
ADOSCENTES PARA IDENTIFICAÇÃO
E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE
VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E ABUSO
SEXUAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Com o fim de propiciar às crianças e adolescentes conteúdo e treinamento para que possam identificar previamente e prevenir situações de violência intrafamiliar e abuso sexual serão assegurados, aos alunos do Ensino Fundamental, aulas de capacitação com conteúdo que estimule a conscientização, identificação, prevenção à situação de violência intrafamiliar e abuso sexual, em linguagem apropriada e adequada para cada ciclo de ensino.

§1º- As aulas a que se refere o “caput” deverão ser ministradas por profissionais capacitados, podendo ser professores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

gil




Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Art. 2º- Os professores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais que não possuírem a capacitação referida no § 1º do artigo 1º poderão receber formação complementar.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 30 de julho de 2023.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE